



PORTARIA Nº 141/2025

EM 21 DE MARÇO DE 2025

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO DE REVISÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 50051.72.08.2024.8.21.0074, a Instauração de Processo de Revisão ao Processo Administrativo Disciplinar anteriormente instaurado pela Portaria 242/2021, no qual restou aplicado da pena de demissão ao servidor Daniel Camargo Ribeiro.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 059, de 27 de Janeiro de 2025 e constituída pelas servidoras Simone T. Martins, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 1271; Camila Daniela Hulen, Agente de Saúde, matrícula funcional nº 1230; Noici Lauschner, Auxiliar de Tesouraria, matrícula funcional nº 0002, para, sob a presidência da primeira conduzir os trabalhos, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal 947/2005.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso integral ao Processo Administrativo Disciplinar originário, podendo colher depoimentos e demais provas, observando que o ônus probatório integral cabe ao requerente, podendo valer do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE  
2025.**

*Fábio Luciano Schakofski*  
Fábio Luciano Schakofski  
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

*Débora da Veiga Fredericheski*  
Débora da Veiga Fredericheski  
Secretaria Municipal de Administração